

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE  
SELBACH/RS

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

TRAÇADO COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Vila Rio Tigre, s/n, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 00.472.805/0001-38, por seu representante legal Sr, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA em epígrafe, com fulcro no art. 41, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

*DOS FATOS*

O Município de Selbach expediu edital de concorrência nº004/2014, com escopo de realização de pavimentação asfáltica com CBUQ.

O preço de referência é de R\$ 814.093,45.

Houve aumentos do asfalto que não estão considerados no cálculo do valor supra.

*MÉRITO*

A presente impugnação tem em mira o preço de referência das propostas.

Isto porque dito preço não leva em conta recente aumento do asfalto, conforme documentação anexa.

Conforme se depreende dos citados documentos houve aumento em médias de 12% em 23 de novembro de 2014 e posteriormente de 20% em 24 de dezembro de 2014.

Escusado referir que ditos aumentos implicam significativa alteração nos custos das obras de asfaltamento.

Posta esta premissa, a manutenção do valor de referência no patamar em que se encontra ou frustrará a licitação, afastando todos os concorrentes, ou permitirá acolhimento de propostas que serão, *a priori*, inexequíveis, pois em completo desacordo com preços usuais vigentes, fato que poderá se revelar posteriormente,

Recebido em 21.01.2014  
[Assinatura]